



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 246 segunda-feira, 9 de março de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS

LEI N° 3.153 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, promulgo a seguinte:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento de 2020, Crédito Adicional Especial, na Câmara Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária.

Ficha 715 - 3.3.90.08.56 – Abono Família R\$ 50.000,00

Art. 2° - Para ocorrer às despesas correntes do Crédito Adicional Especial previstas no artigo 1° fica igualmente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação:

Ficha 19 - 3.1.90.05.00 – Outro Benefícios R\$ 50.000,00

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Olegário-MG, 20 fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 1.195, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa Credenciamento de Micro empreendedores individuais para prestação dos serviços de Pedreiro, Servente, Pintor e Bombeiro Sanitário.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 65, VI, 91, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 003/2003, Lei Complementar 028/2011,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Credenciamento de Microempreendedores individuais para prestação dos serviços de Pedreiro, Servente, Pintor e Bombeiro Sanitário nos termos e classificação do Processo 010/2020, Inexigibilidade 002/2020, Credenciamento 001/2020.

Art. 2° São anexos deste Decreto, parte integrante do mesmo:

I – Anexo – I descrição e preços dos serviços;

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário – MG, 17 de fevereiro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES 11011851636					
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO	2.112	HORAS	R\$ 17,18	R\$ 36.284,16
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 36.284,16
WHASHINGTON VAZ DA SILVA 01306982618					
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO	2.112	HORAS	R\$ 17,18	R\$ 36.284,16
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 36.284,16
CLAUDIO JUNIOR MARQUES					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	2.112	HORAS	R\$ 10,00	R\$ 21.120,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 21.120,00
CLEISSON HENRIQUE MARQUES 14937354620					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	2.112	HORAS	R\$ 10,00	R\$ 21.120,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 21.120,00
EVANDRO MIRANDA LOPES 14455345680					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	2.112	HORAS	R\$ 10,00	R\$ 21.120,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 21.120,00
HELINGTON GERMANO DA SILVA 08998061635					
0002	SERVIÇO DE SERVENTE	2.112	HORAS	R\$ 10,00	R\$ 21.120,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 21.120,00
WENDERSON DE SOUZA ANDRADE 07040967650					
0003	SERVIÇO DE PINTOR	2.112	HORAS	R\$ 16,66	R\$ 35.185,92
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 35.185,92
JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS 78706963668					
0003	SERVIÇO DE PINTOR	2.112	HORAS	R\$ 16,66	R\$ 35.185,92
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 35.185,92
LICIENE CAETANO DOS SANTOS 72710110130					
0004	SERVIÇO DE BOMBEIRO SANITÁRIO	2.112	HORAS	R\$ 33,91	R\$ 71.617,92
				TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 71.617,92
				TOTAL GERAL	R\$ 299.038,08

PORTARIAS

PORTARIA N° 027, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o retorno da licença sem vencimentos da servidora Ludimila Taisa Fonseca Silva.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n°. 003, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora Ludimila Taisa Fonseca Silva, apresentado em 11 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos do art. 95, §1°, da Lei Complementar n°. 003, de 15 de maio de 2003, a qual regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Olegário – MG, **AUTORIZO** o retorno da servidora **LUDIMILA TAISA FONSECASILVA**, inscrita no CPF n°. 110.712.606-18, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito municipal

PORTARIA N° 028, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n. ° 027/2011,

RESOLVE:



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 246 segunda-feira, 9 de março de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

Art. 1º. Exonerar do cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora CINTIA MARIA SILVERIO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº MG16.637.372 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 100.579.066-37, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 06 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 029, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de comissionado de Diretor Escolar, a servidora CINTIA MARIA SILVERIO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº MG16.637.372 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 100.579.066-37, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 06 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 030, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de comissionado de Diretor Escolar, a servidora ELEUSA APARECIDA MACIEL, portadora da Cédula de Identidade nº MG10.214.798 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 089.000.676-80, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 06 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ATAS**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 0013/2020**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ALAMBRADO E GOLS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS ANDORINHAS E BARRO PRETO E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DE AREIA DO QUIOSQUE NO BAIRRO SALTADOR.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às 13h10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Larissa Virginia Moreira Silva e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria N° 011/2020, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 010/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ALAMBRADO E GOLS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS ANDORINHAS E BARRO PRETO E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DE AREIA DO QUIOSQUE NO BAIRRO SALTADOR. A Pregoeira declarou aberta a sessão e informou aos licitantes presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo, caso algum dos presentes tenha interesse em retirar cópia da gravação, deve se manifestar. Após isso, verificou a qualificação dos representantes legais, constatando que estão devidamente credenciados. Todos os licitantes apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Apresentaram dentro do prazo legal, os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados, os licitantes: JONEY CARLOS RODRIGUES E CIA LTDA e THAIS PAULA DE MORAIS. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope (PROPOSTA DE PREÇOS), assinando os documentos nele contidos e dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Com o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
THAIS PAULA DE MORAIS Lote: 0001						
0001	REFORMA COM REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DO BAIRRO ANDORINHAS		1	SE	20.118,70	20.118,70
0002	REFORMA COM REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DO BAIRRO BARRO PRETO		1	SE	19.273,79	19.273,79
0003	FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DE PETECA DO BAIRRO SALTADOR		1	SE	10.607,51	10.607,51
					Total do Lote:	50.000,00
					Total do Fornecedor:	50.000,00
					Total Geral:	50.000,00

Após análise dos procedimentos, a Comissão deliberou o seguinte: A empresa está devidamente habilitada na forma da lei e do edital, uma vez que, apresentou corretamente os documentos solicitados no instrumento convocatório para fins de Habilitação. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presentes nesta sessão, a Pregoeira, sua equipe de apoio e o Chefe de Divisão de Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do Município e considerando serem os preços praticados no mercado, uma vez que o representante alegou aumento nos materiais desde a cotação realizada no mês de janeiro, e por estar abaixo do valor médio, resolve adjudicar conforme descrição acima. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de Pregão Presencial no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial". A Comissão submete o presente processo para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do termo de compromisso correspondente. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público e, eu Francielle Cristina Gomes Noronha, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e demais membros da equipe de apoio e os proponentes presentes.

Larissa Virginia Moreira Silva
Pregoeira

Fabiana Aparecida de Sousa
Equipe de Apoio

Francielle Cristina Gomes Noronha

WASHINGTON PURSINO

JONEY CARLOS RODRIGUES E CIA LTDA

THAIS PAULA DE MORAIS

EXTRATOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Apostilamento ao Processo Licitatório nº 090/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019** – Obj.: Contratação de empresa para reforma e cobertura metálica das quadras poliesportivas dos povoados de: Andrequicé e Distrito de Santiago de Minas. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: Ficha 244 – Fonte de Recurso 1.00.00 e 1.24.00, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Data de assinatura: 06/01/2020 retroagindo seus efeitos a 01/01/2020 – João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Segundo Termo Aditivo** referente ao acréscimo de quantitativo de 2,41 unidades do item 002 – abóbora moranga híbrida, no Contrato de Fornecimento nº 037/2020 conforme demanda da Secretaria Requisitante uma vez que o acréscimo não ultrapassa o quantitativo de R\$20.000,00 por DAP, referentes ao Processo Licitatório nº 005/2020, Chamada Pública 001/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Célia Gomes Rodrigues Lima – Data de Assinatura: 02/03/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 246 segunda-feira, 9 de março de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Segundo Termo Aditivo** referente ao acréscimo de quantitativo de 29,99 unidades do item 012 – carne bovina com osso, no Contrato de Fornecimento n° 041/2020 conforme demanda da Secretaria Requisitante uma vez que o acréscimo não ultrapassa o quantitativo de R\$20.000,00 por DAP, referentes ao Processo Licitatório n° 005/2020, Chamada Pública 001/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Euclides da Silva Melo – Data de Assinatura: 02/03/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação Tardia - Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Primeiro Termo Aditivo** referente ao acréscimo de quantitativo de 89 (oitenta e nove) unidades do item 002 – abóbora moranga híbrida, no Contrato de Fornecimento n° 037/2020 conforme demanda da Secretaria Requisitante uma vez que o acréscimo não ultrapassa o quantitativo de R\$20.000,00 por DAP, referentes ao Processo Licitatório n° 005/2020, Chamada Pública 001/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Célia Gomes Rodrigues Lima – Data de Assinatura: 20/02/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Convalidação

Através deste ato, regulamentado pelo artigo 55 da lei 9.784/99, que prevê que a Administração possa convalidar os atos que apresentem defeitos sanáveis, considerando o que refere ao Contrato de Prestação de Serviços n° 307/2018, através do Segundo Termo Aditivo que prorroga o prazo do contrato, houve um equívoco, e o referido termo não foi lançado no sistema de Compras e Licitações – Memory, porém, ressalta-se que tal prorrogação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município, na edição n° 155, página 1, visto que não causou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, ficam **convalidados**, os atos praticados. Nada mais havendo a tratar. Presidente Olegário/MG, 09 de março de 2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato de fornecimento – PL 005/2020

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização dos **contratos de fornecimento n° 085/2020**, com o fornecedor **ANTONIO QUINTINO DA ROCHA** referente ao Processo Licitatório 005/2020 – Chamada Pública n°.: 001/2020. Obj.: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor contratual: R\$ **19.965,90 (Dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**. Data de assinatura: 02 de março de 2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal

Aviso de Homologação – Processo Licitatório n° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a **Homologação** do Pregão Presencial n° 010/2020, no dia 09 de março de 2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ALAMBRADO E GOLS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS ANDORINHAS E BARRO PRETO E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA DE AREIA DO QUIOSQUE NO BAIRRO SALTADOR**. Empresa: THAIS PAULA DE MORAIS. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Integra no site www.po.mg.gov.br/licitações.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOSEXCEPCIONAIS DE PRESIDNETE OLEGÁRIO - APAE. CNPJ: 01.517.298/0001-74

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Olegário – APAE, para pagamento dos salários dos funcionários no mês de **fevereiro de 2020**, que atuam nos Programas e Projetos desenvolvidos na Instituição, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social e pagamento das guias de DARF, FGTS e GPS - Competência 02/2020.

VALOR: R\$ 27.689,70 (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/02/2020 até 29/02/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. **JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS** – Presidente da Entidade.

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018</p>
<p>Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>